

PROTOCOLO Nº
31921/2024

Recebido em: 18/12/2024

Horário: 10:22 horas

Rubrica: *Andris*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1400/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.828 e 3.829, de 18 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE;
- LEI Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – DECLARA A FESTA DA CAPPITELLA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

DESPACHO

Ao: *Del*

para: *arquivamento*

Data: *21/12/2024*

[Assinatura]
Presidente CMNV-ES

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se *anexado ao PLO*
nº 45/2024 c/ cópia para
Em 02/01/2025 Pl 56/2024

[Assinatura]
Diretor(a) do DEL

